

CCDRLVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, n.º 37
1250-009 Lisboa

Vossa Refª

Vossa comunicação

Nossa Refª

Data

S02350-201905-DG

21/05/2019

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal

Exmos. Senhores,

Em referência ao solicitado na vossa comunicação S04991-201903-DSOT/DOT, de 28.03.2018, e após análise da documentação do Plano, vimos informar que condicionamos a nossa aprovação do Plano à introdução das seguintes alterações:

1. A Planta de Condicionantes de “Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública, Infraestruturas e Indústrias” e demais documentação do Plano, devem considerar as infraestruturas já previstas para a futura ampliação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do município, designadamente as condutas adutoras, emissários de águas residuais, estações elevatórias e furos de captação de água, de modo a garantir a reserva de espaço e serventias necessárias à sua implementação;
2. No Regulamento, nomeadamente no Artigo 155.º - “Regime de Proteção”, devem ser incluídos os Perímetros de Proteção das captações de água e respetivas condicionantes ao uso do solo, definindo áreas especiais com o objetivo de proteger a qualidade da água para consumo humano, de acordo com o previsto na Portaria n.º 689/2008, de 22 de julho, alterada pela Portaria n.º 97/2011, de 9 de março, e pela Portaria n.º 670/2015, de 8 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Geral

Ana Oliveira 

AO/AB